



# Prefeitura Municipal de Itararé

**DECRETO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Estabelece novos dias para coleta de lixo.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, que organizar o serviço público e seu pessoal é consectário da autonomia administrativa de que dispõe o Executivo Municipal e é sua a faculdade de estabelecer as adequações que se fizerem necessárias;

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica determinado que a COLETA DE LIXO, a partir desta data, passará a ser realizada diariamente em todos setores da Municipalidade, cabendo ao Secretário de Serviços Municipais promover as ações necessárias para o disposto neste decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 02 de Janeiro de 2017

  
**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

  
**JERONIMO DE ALMEIDA**  
Secretário de Administração